



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 01 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 354



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 161/2019)	2
DECRETO (Nº 162/2019)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 161/2018)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 151/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 161/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 161 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** a Sra. **ALAÍDE MARIA VAZ**, CPF nº 603.197.985-34, RG nº 0589722697.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 162/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 162, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **EUNITA DE SOUZA NERES**, CPF nº 344.397.065-68, RG nº 0770421237, Operacional, lotada na Escola Juscelino Barreto, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de agosto de 2019 a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. A Sra. **EUNITA DE SOUZA NERES** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 161/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Aditivo de nº 01/2019, ao contrato Nº 161/2018. **Contratante:** O Município de Paratinga - Bahia. **Contratada:** JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, portador do RG nº 01.715.634-33 SSP/BA **Objeto:** aditamento de prazo do contrato nº 166/2017, de acordo o art. 57, II, da Lei 8.666/93 - **Locação de 01 (um) imóvel situado à Praça 02 de Julho, Nº 40, Centro de Paratinga – Bahia, para funcionamento dos Correios, conforme parceria realizada entre a Prefeitura Municipal de Paratinga e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Dispensa de Licitação sob o nº 034/2018, vinculada ao Processo Administrativo nº 228/2018. Valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Dotação: 03.03/2.003/33.36.00/00-. Vigência: 01/08/2019 à 01/08/2020. Data da assinatura: 01/08/2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO Prefeito.**

Sala do Setor de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

CONTRATO Nº 166/2017

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 151/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Aditivo de nº 01/2019 ao Contrato Nº 151/2018. **Contratante:** O Município de Paratinga- Bahia. **Contratada** à **Empresa** JOSÉ CARLOS DIAS VIANA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.724.968/0001-30. **Objeto:** aditamento de prazo do contrato nº 151/2018 - Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na preparação da alimentação escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Paratinga - Ba -lote: II, III, IV, V, de acordo com art. 57, & 2º da Lei 8.666/93- para utilização do saldo remanescente do contrato no Valor R\$ 1.627.245,68 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) - Dotação : 05 - 2.027 - 33.90.30 - 00 - 15. **Vigência:** 12/07/2019 à 31/12/2019. **Data da assinatura:** 11/07/2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO Prefeito

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA